



Secretaria Municipal da Saúde



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE DE 2025**

Janeiro a Dezembro



Secretaria Municipal da Saúde



Luiz Carlos Zamarco

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa

Secretário-adjunto

Luiz Artur Vieira Caldeira

Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa

Ivan Cáceres

Equipe Técnica

Andreia Maria de Jesus

Fábio Henrique Salles

Fábio Nascimento

Rosemeire Saraiva de Alencar

Apoio

Alda Pereira de Souza Silva

Domingo Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

José Carlos Ingrund

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa

Armando Luis Palmieri

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO

Pamela Elisa Cano Gualiato

Equipe Técnica

Ederson de Amorim Silva

Gilberto de Brito Ferreira

José Cláudio Domingos

Luana Nascimento dos Santos

Renato Félix de Oliveira

Sandra Francisca da Silva

Solange Zayat



Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	21
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
AUDITORIA	26
- Auditorias Realizadas	27-34
GLOSSÁRIO	35-41



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:
páginas 5 a 21 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:
páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

3º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Dezembro

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 3º QUADRIMESTRE DE 2025 foi de **R\$ 82.799.878.206** (oitenta e dois bilhões, setecentos e noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e seis), representando 99,95% da previsão da receita para 2025 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de **R\$ 4.123.227.944** (quatro bilhões, cento e vinte e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 3º Quadrimestre de 2025					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2025 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2024
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.077.314.081	67.380.139.111	67.270.799.203	99,84%	61.095.997.714
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.697.308.008	16.012.425.408	16.046.171.852	100,21%	14.294.906.181
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.898.935.206	2.225.910.385	2.032.290.236	91,30%	2.084.993.572
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.334.222.428	4.390.066.975	4.539.128.838	103,40%	4.208.287.698
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	64.999.818	103.881.505	111.428.590	107,27%	119.720.110
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.466.235.277	37.658.100.605	37.802.952.245	100,38%	33.246.833.237
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.093.640.280	1.467.781.170	1.660.438.570	113,13%	2.335.438.556
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.521.973.064	5.521.973.064	5.078.388.872	91,97%	4.805.818.361
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.436.606.033	15.461.737.767	15.529.079.003	100,44%	15.176.457.594
Cota-Parte FPM	600.006.885	600.006.885	676.877.385	112,81%	599.650.418
Cota-Parte ITR	19.439.666	19.439.666	1.789.890	9,21%	8.239.123
Cota-Parte IPVA	4.553.894.634	4.567.026.368	4.650.333.990	101,82%	4.432.503.578
Cota-Parte ICMS	10.203.805.236	10.203.805.236	10.127.026.602	99,25%	10.058.616.191
Cota-Parte IPI-Exportação	59.459.612	71.459.612	73.051.136	102,23%	77.448.285
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	80.513.920.114	82.841.876.879	82.799.878.206	99,95%	76.272.455.308
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2025 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2024
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	3.756.047.789	3.857.688.530	4.082.397.747	105,82%	3.889.171.021
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.393.012.989	3.493.707.186	3.626.997.760	103,82%	3.490.172.763
Provenientes dos Estados	363.034.800	363.981.344	455.399.987	125,12%	398.998.258
Outras Receitas	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	0	-	47.110.642
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.840.033	24.114.218	40.830.196	169,32%	33.630.590
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.779.887.822	3.881.802.747	4.123.227.944	106,22%	3.969.912.252

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em Dezembro de 2025

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_3ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em Dezembro de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam **R\$ 25.173.757.629** (vinte e cinco bilhões, cento e setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove) representando **98,24 %** da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 19.751.075.346** (dezenove bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 5.422.682.283** (cinco bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam **R\$ 24.099.774.788** (vinte e quatro bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito) representando 95,73% da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 19.158.230.427** (dezenove bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e sete) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 4.941.544.361** (quatro bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 3º Quadrimestre de 2025										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 3º Quadrimestre de 2025								Até o 3º Quadrimestre de 2024	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	9.562.518.786	9.906.304.049	9.779.331.025	98,72%	9.466.145.528	95,56%	9.462.496.222	313.185.497	7.577.794.878	6.749.672.074
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.387.921.838	10.516.499.096	10.262.513.236	97,58%	9.672.831.498	91,98%	9.664.561.380	589.681.739	6.462.095.529	4.847.548.526
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	613.297.146	757.044.143	753.136.524	99,48%	692.425.725	91,46%	687.146.587	60.710.799	573.062.711	404.168.377
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303.073.520	398.702.042	354.703.983	88,96%	312.802.594	78,46%	312.642.734	41.901.389	289.897.412	202.945.027
OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.085.638.131	4.047.019.753	4.024.072.862	99,43%	3.955.569.443	97,74%	3.953.429.872	68.503.419	2.993.474.970	2.390.945.316
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	22.952.449.421	25.625.569.084	25.173.757.629	98,24%	24.099.774.788	94,05%	24.080.276.795	1.073.982.842	17.896.325.500	14.595.279.320
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.558.025.340	1.906.698.215	1.836.086.152	96,30%	1.702.269.012	89,28%	1.701.052.505	133.817.140	1.287.187.451	1.100.964.282
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.238.711.867	2.951.553.396	2.712.338.907	91,90%	2.420.240.293	82,00%	2.416.204.771	292.098.614	1.644.731.851	1.235.370.922
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	159.905.600	216.430.319	214.188.547	98,96%	202.953.733	93,77%	200.381.844	11.234.814	211.040.580	176.675.567
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.558.792	295.789.859	268.660.236	90,83%	238.381.360	80,59%	238.316.553	30.278.877	202.957.460	159.881.509
OUTRAS SUBFUNÇÕES	371.031.914	409.510.040	391.408.440	95,58%	377.699.963	92,23%	377.377.155	13.708.476	277.349.145	253.466.938
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	4.509.233.513	5.779.981.829	5.422.682.283	93,82%	4.941.544.361	85,49%	4.933.332.828	481.137.922	3.623.266.488	2.926.359.218
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18.443.215.908	19.845.587.255	19.751.075.346	96,60%	19.158.230.427	93,18%	19.146.943.966	592.844.920	14.273.059.012	11.668.920.102
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			23,85%		23,14%				24,32%	23,64%

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_3ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 3º QUADRIMESTRE DE 2025 e mesmo período de 2024. As despesas empenhadas para 2025 e 2024, representam respectivamente 23,85 % e 24,32% e as liquidadas 23,14% e 23,64%.

RECEITAS			Receitas no 3º Quadrimestre de 2025		Receitas no 3º Quadrimestre de 2024			
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas			
Receitas de Impostos Líquidas (I)	65.077.314.081	67.380.139.111	67.270.799.203	99,84%	61.095.997.714			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	15.436.606.033	15.461.737.767	15.529.079.003	100,44%	15.176.457.594			
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	80.513.920.114	82.841.876.879	82.799.878.206	99,95%	76.272.455.308			
DESPESAS			Despesas no 3º Quadrimestre de 2025				Despesas no 3º Quadrimestre de 2024	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	22.565.088.458	22.549.117.939	24.333.081.374	23.620.266.133	107,91%	104,75%	22.951.944.327	22.244.909.233
Despesas de Capital	387.360.963	1.076.451.145	840.676.255	479.508.655	78,10%	44,55%	658.575.915	533.826.886
Total das Despesas com Saúde (IV)	22.952.449.421	23.625.569.084	25.173.757.629	24.099.774.788	106,55%	102,01%	23.610.520.242	22.778.736.119
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	4.509.233.513	5.779.981.829	5.422.682.283	4.941.544.361	93,82%	85,49%	5.060.143.900	4.748.630.757
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	18.443.215.908	17.845.587.255	19.751.075.346	19.158.230.427	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 7.331.093.615		18.550.376.342	18.030.105.362
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			23,85%	23,14%			24,32%	23,64%

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_3ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2025

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

	despesa empenhada	19.751.075.346	
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	= -----	= -----	= 23,85%
	receita realizada	82.799.878.206	

	despesa liquidada	19.158.230.427	
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	= -----	= -----	= 23,14%
	receita realizada	82.799.878.206	

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_3ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2025



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

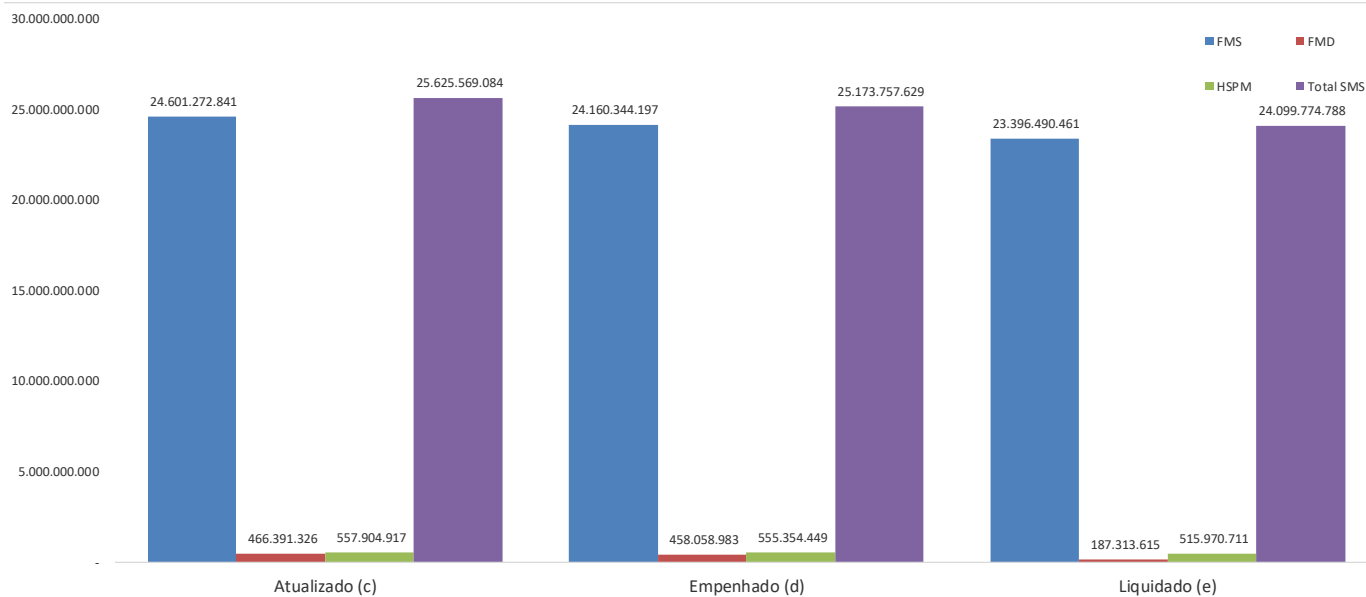
Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
3º QUADRIMESTRE DE 2025
Janeiro a Dezembro

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 3º Quadrimestre 2025

Despesas por Órgão, valores em R\$

Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	22.381.010.521	24.601.272.841	24.160.344.197	23.396.490.461	23.379.474.613	98,21%	39.201.333
FMD	46.538.146	466.391.326	458.058.983	187.313.615	186.225.820	98,21%	2.000
HSPM	524.900.754	557.904.917	555.354.449	515.970.711	514.576.362	99,54%	0
Total SMS	22.952.449.421	25.625.569.084	25.173.757.629	24.099.774.788	24.080.276.795	98,24%	39.203.333



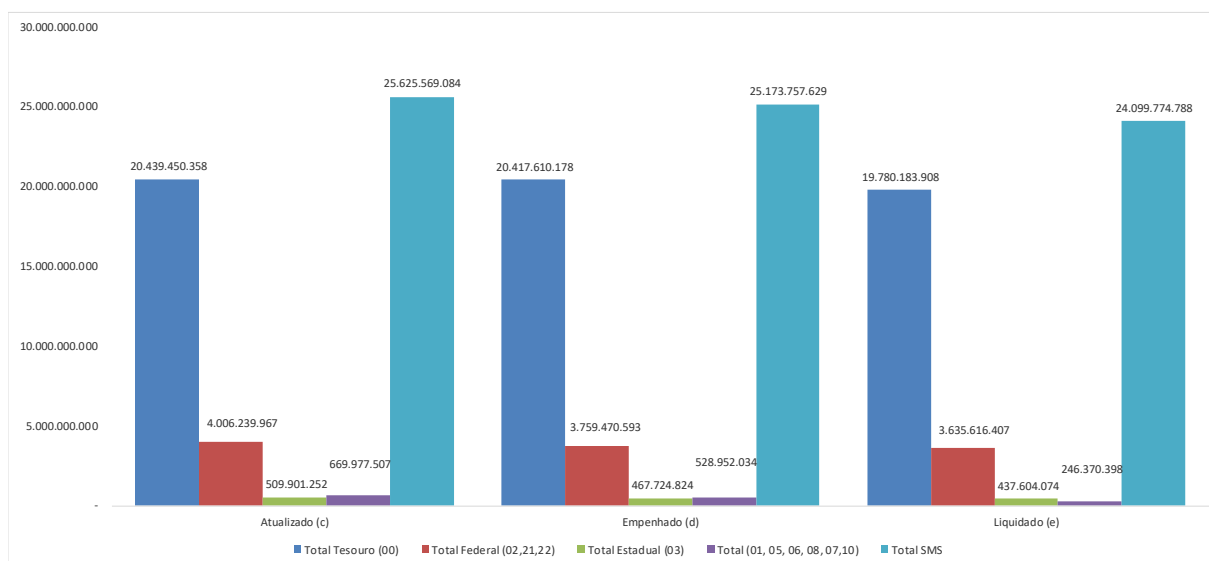
FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF)

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025



Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre 2025							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			20.417.573.416	19.780.147.146	19.767.697.826	81,11%	2.830
Tesouro (00) - Covid			36.762	36.762	36.762	0,00%	
Total Tesouro (00)	19.001.615.715	20.439.450.358	20.417.610.178	19.780.183.908	19.767.734.588	81,11%	2.830
Federal (02) - Outras			3.759.470.593	3.635.616.407	3.630.138.966	14,93%	31.401.400
Federal (21) - Covid				0	0	0,00%	
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	0
Total Federal (02,21,22)	3.393.012.989	4.006.239.967	3.759.470.593	3.635.616.407	3.630.138.966	14,93%	31.401.400
Estadual (03) - Outras			467.724.824	437.604.074	437.377.589	1,86%	688.492
Estadual (03) - Covid						0,00%	0
Total Estadual (03)	363.034.800	509.901.252	467.724.824	437.604.074	437.377.589	1,86%	688.492
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			528.952.034	246.370.398	245.025.652	2,10%	7.110.611
(01, 05, 06, 08,10) - Covid						0,00%	0
Total (01, 05, 06, 08, 07,10)	194.785.917	669.977.507	528.952.034	246.370.398	245.025.652	2,10%	7.110.611
Total - Outras			25.173.720.867	24.099.738.026		100,00%	39.203.333
Total - Covid			36.762	36.762	36.762	0,00%	0
Total SMS	22.952.449.421	25.625.569.084	25.173.757.629	24.099.774.788	24.080.276.795	100,00%	39.203.333



Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Artº, I

FORNE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025



Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 3º Quadrimestre 2025

3º Quadrimestre 2025

Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	21.732.465.370	23.900.401.642	23.581.306.048	22.895.586.376	22.882.065.040	98,66%	39.199.481
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	46.538.146	466.391.326	458.058.983	187.313.615	186.225.820	98,21%	2.000
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	117.570.000	119.040.476	1.368.339	831.865	807.718	1,15%	0
84.21	Hospital Cachoeirinha	45.682.527	40.893.048	40.839.128	37.930.686	36.980.553	99,87%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	77.743.082	78.393.586	77.841.644	64.131.474	64.047.001	99,30%	391
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	68.918.945	77.535.907	77.234.762	65.431.679	65.028.144	99,61%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	141.761.666	144.238.217	143.649.434	127.500.278	126.427.410	99,59%	597
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	85.362.465	97.067.831	97.001.334	87.154.415	87.148.840	99,93%	2
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	58.668.867	79.563.996	79.434.335	66.260.337	66.222.481	99,84%	613
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	31.245.039	40.405.159	40.104.106	33.309.476	32.850.561	99,25%	250
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	21.592.560	23.732.979	21.565.068	18.353.874	17.896.864	90,87%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		22.427.548.667	25.067.664.167	24.618.403.180	23.583.804.076	23.565.700.433	98,21%	39.203.333
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	524.900.754	557.904.917	555.354.449	515.970.711	514.576.362	99,54%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		524.900.754	557.904.917	555.354.449	515.970.711	514.576.362	99,54%	0
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		22.952.449.421	25.625.569.084	25.173.757.629	24.099.774.788	24.080.276.795	98,24%	39.203.333

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025



Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
3º Quadrimestre 2025										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.917.831.146	2.736.219.324	2.730.141.433	2.709.518.877	2.707.386.346	99,78%	10,85%	20.622.556	0,08%
126	Tecnologia da Informação	355.878.349	612.043.526	597.794.938	549.932.006	549.924.966	97,67%	2,37%	47.862.932	0,19%
128	Formação de Recursos Humanos	1.640.128	13.146.287	10.525.875	10.507.944	10.507.944	80,07%	0,04%	17.930	0,00%
131	Comunicação Social	287.207	0	0	0	0		0,00%	0	0,00%
271	Previdência Básica	809.944.963	685.610.616	685.610.616	685.610.616	685.610.616	100,00%	2,72%	0	0,00%
301	Atenção Básica	9.562.518.786	9.906.304.049	9.779.331.025	9.466.145.528	9.462.496.222	98,72%	38,85%	313.185.497	1,24%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.387.921.838	10.516.499.096	10.262.513.236	9.672.831.498	9.664.561.380	97,58%	40,77%	589.681.739	2,34%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	613.297.146	757.044.143	753.136.524	692.425.725	687.146.587	99,48%	2,99%	60.710.799	0,24%
304	Vigilância Sanitária	303.073.520	398.702.042	354.703.983	312.802.594	312.642.734	88,96%	1,41%	41.901.389	0,17%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.338	0	0	0	0		0,00%	0	0,00%
TOTAL		22.952.449.421	25.625.569.084	25.173.757.629	24.099.774.788	24.080.276.795	98,24%	100,00%	1.073.982.842	4,27%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 3º Quadrimestre 2025				
3º Quadrimestre de 2025				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%
2024	81,08%	15,50%	1,37%	2,05%
2025	81,11%	14,93%	1,86%	2,10%

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em DEZEMBRO de 2025



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

3º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Dezembro



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE												
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Mai a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	3.741.216.286	100,00%	1.286.593.372	1.362.438.636	350.533.809	385.678.228	329.203.827	408.691.568	1.474.107.433	4.123.139.441	100,00%	110,2%
BLOCO FEDERAL	3.273.721.789	87,50%	1.094.919.509	1.153.069.078	304.431.861	331.507.845	285.892.138	350.940.243	1.272.772.087	3.520.760.674	85,39%	107,5%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.051.855.789	28,12%	350.801.711	372.071.686	95.371.181	92.160.466	96.337.285	125.315.047	409.183.979	1.132.057.377	27,46%	107,6%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.997.300.000	53,39%	668.671.438	697.415.793	189.734.325	221.273.015	170.136.892	187.197.965	768.342.197	2.134.429.428	51,77%	106,9%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.940.000	3,50%	43.991.503	46.032.811	10.874.722	10.248.831	10.862.578	23.708.700	55.694.830	145.719.144	3,53%	111,3%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	72.000.000	1,92%	27.484.798	35.119.464	7.825.533	7.825.533	7.825.533	7.825.533	31.302.131	93.906.392	2,28%	130,4%
BLOCO GESTÃO SUS	4.500.000	0,12%	513.249	465.636	-	-	-	448.963	448.963	1.427.848	0,03%	31,7%
BLOCO INVESTIMENTOS	17.122.400	0,46%	3.456.810	1.963.689	626.100	-	729.851	6.444.035	7.799.986	13.220.485	0,32%	77,2%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	3.600	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	348.554.400	9,32%	135.060.053	148.889.977	30.432.844	37.884.090	30.248.399	45.976.093	144.541.426	428.491.456	10,39%	122,9%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	348.554.400	9,32%	135.060.053	148.889.977	30.432.844	37.884.090	30.248.399	45.976.093	144.541.426	428.491.456	10,39%	122,9%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	116.888.817	3,12%	55.079.453	60.097.267	15.562.562	16.198.908	11.846.734	11.673.645	55.281.850	170.458.570	4,13%	145,8%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	14.478.000	0,39%	8.442.237	9.662.091	2.386.913	2.419.218	1.826.042	2.279.131	8.911.304	27.015.631	0,66%	186,6%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	86.491.200	2,31%	31.441.716	34.695.765	9.062.607	9.721.654	6.681.295	7.160.019	32.655.575	98.793.056	2,40%	114,2%
REC DE RES TITUIÇÃO DIVERSAS FMS	4.805.400	0,13%	4.028.263	6.844.158	905.474	1.314.580	2.079.199	971.266	5.270.519	16.142.940	0,39%	335,9%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.994.217	0,05%	1.032.312	1.038.135	251.173	148.522	247.377	154.929	802.001	2.872.447	0,07%	144,0%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,24%	10.134.926	7.857.119	2.926.396	2.594.934	1.012.821	1.108.301	7.642.451	25.634.495	0,62%	281,1%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	3.600	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.047.680	0,05%	1.534.357	382.313	106.543	87.385	1.216.555	101.587	1.512.070	3.428.741	0,08%	167,4%



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS FEDERAIS												
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Mai a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	9.000.000	0,86%	-	2.199.999	4.400.000	1.600.000	-	3.350.000	9.350.000	11.549.999	1,02%	128,3%
TRANSF. DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	370.500.000	35,22%	115.331.568	115.331.568	28.832.892	28.832.892	28.832.892	57.665.784	144.164.460	374.827.596	33,11%	101,2%
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576	7,39%	22.722.936	20.184.949	5.247.914	5.182.270	5.404.769	5.442.826	21.277.779	64.185.664	5,67%	82,6%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	594.647.213	56,53%	212.747.207	234.355.171	56.890.375	56.545.304	62.099.624	58.856.437	234.391.740	681.494.117	60,20%	114,6%
REALIZADA	1.051.855.789	100,00%	350.801.711	372.071.686	95.371.181	92.160.466	96.337.285	125.315.047	409.183.979	1.132.057.377	100%	107,6%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Mai a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	58.500.000	2,93%	19.492.210	19.492.210	4.873.053	4.873.053	4.873.053	4.873.053	19.492.210	58.476.631	2,74%	100,0%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.267.200.000	63,45%	463.416.513	481.500.395	114.523.811	114.494.371	115.797.756	115.082.791	459.898.728	1.404.815.636	65,82%	110,9%
FAEC	591.600.000	29,62%	179.257.018	187.765.416	60.837.462	93.805.592	44.530.497	63.458.108	262.631.659	629.654.092	29,50%	106,4%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	80.000.000	4,01%	6.505.697	8.657.771	9.500.000	8.100.000	4.935.586	3.784.014	26.319.600	41.483.068	1,94%	51,9%
REALIZADA	1.997.300.000	100,00%	668.671.438	697.415.793	189.734.325	221.273.015	170.136.892	187.197.965	768.342.197	2.134.429.428	100%	106,9%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Mai a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.600.000	22,47%	15.440.744	16.330.324	3.462.762	2.842.943	3.462.762	8.921.213	18.689.680	50.460.748	21,06%	110,7%
Transf. Destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	76.700.000	37,79%	24.549.096	24.366.936	6.078.072	6.072.000	6.065.928	12.119.712	30.335.712	79.251.744	33,07%	103,3%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.640.000	4,26%	4.001.663	5.335.551	1.333.888	1.333.888	1.333.888	2.667.775	6.669.438	16.006.652	6,68%	185,3%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	72.000.000	35,48%	27.484.798	35.119.464	7.825.533	7.825.533	7.825.533	7.825.533	31.302.131	93.906.392	39,19%	130,4%
REALIZADA	202.940.000	100,00%	71.476.301	81.152.275	18.700.254	18.074.363	18.688.110	31.534.233	86.996.961	239.625.537	100%	118,1%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Mai a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	600.000	13,33%	513.249	-	-	-	-	-	-	513.249	35,95%	85,5%
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	3.900.000	86,67%	-	465.636	-	-	-	448.963	448.963	914.599	64,05%	23,5%

Continua...



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Maio a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
REFORMA DE CER	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
EQUIPAMENTOS	6.000.000	35,04%	3.456.810	1.963.689	626.100	-	729.851	6.444.035	7.799.986	13.220.485	100,00%	220,3%
REFORMA HOSPITAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
CONVÊNIOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	11.122.400	64,96%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
REALIZADA	17.122.400	100,00%	3.456.810	1.963.689	626.100	-	729.851	6.444.035	7.799.986	13.220.485	100%	77,2%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Maio a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	2.400	66,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO	1.200	33,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
REALIZADA	3.600,00	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Maio a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS	342.900.000	98,38%	134.025.401	128.045.420	30.112.844	36.234.090	30.248.399	45.011.093	141.606.426	403.677.247	94,21%	117,7%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	12.000	0,00%	-	12.665.000	-	1.450.000	-	350.000	1.800.000	14.465.000	3,38%	120541,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	612.400	0,18%	1.034.652	-	-	-	-	(85.000)	(85.000)	949.652	0,22%	155,1%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	5.000.000	1,43%	-	8.179.557	-	200.000	-	500.000	700.000	8.879.557	2,07%	177,6%
OUTROS	30.000	0,01%	-	-	320.000	-	-	200.000	520.000	520.000	0,12%	1733,3%
REALIZADA	348.554.400	100,00%	135.060.053	148.889.977	30.432.844	37.884.090	30.248.399	45.976.093	144.541.426	428.491.456	100%	122,9%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	Maio a Ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set a Dez/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	-	0,00%	-	-	2.866	-	-	-	2.866	2.866	0,08%	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	481.200	23,50%	1.187.951	-	-	-	1.078.108	-	1.078.108	2.266.059	66,09%	470,92%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	894.480	43,68%	282.296	290.361	78.972,27	61.262,20	78.090,83	62.429,14	280.754	853.411	24,89%	95,41%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	672.000	32,82%	64.110	91.953	24.704,75	26.123,03	60.356,90	39.158,18	150.343	306.405	8,94%	45,60%
REALIZADA	2.047.680	67,18%	1.534.357	382.313	106.543	87.385	1.216.555	101.587	1.512.070	3.428.741	100%	167,4%



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

3º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Dezembro



Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 3º Quadrimestre 2025

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	2.206.847.909	321.752.615	2.528.600.524	10,04%
Contratos de Gestão e Convênios	14.158.792.555	0	14.158.792.555	56,24%
Prestadores SUS	1.658.277.928	0	1.658.277.928	6,59%
Materias Médico-Hospitalares	940.631.658	31.381.832	972.013.490	3,86%
Medicamentos	642.664.389	8.518.941	651.183.331	2,59%
Investimentos	833.331.079	7.345.176	840.676.255	3,34%
Outros	4.177.857.661	186.355.885	4.364.213.546	17,34%
TOTAL SAÚDE	24.618.403.180	555.354.449	25.173.757.629	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	655.056.594	24.972.716	680.029.310	69,96%
	02	208.922.188		208.922.188	21,49%
	03	68.712.649		68.712.649	7,07%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	7.940.226	6.409.117	14.349.343	1,48%
Total	940.631.658	31.381.832	972.013.490	100,00%	
Medicamentos	00	430.366.378	7.278.238	437.644.615	67,21%
	02	183.214.898		183.214.898	28,14%
	03	21.625.300		21.625.300	3,32%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	7.457.813	1.240.704	8.698.516	1,34%
Total	642.664.389	8.518.941	651.183.331	100,00%	
Total Materiais + Medicamentos	1.583.296.047	39.900.774	1.623.196.821		

Ações Judiciais (*)	24.431.887	0	24.431.887	
---------------------	------------	---	------------	--

(*) As Ações Judiciais já está incluído no item outros.

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2025
- Administração Indireta: HSPM, em dezembro de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2025 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	1.511.250,33	0,01%	1.511.250,33	100,00%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	40.808.224,86	0,29%	40.808.224,86	100,00%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	251.820.389,16	1,78%	251.820.389,16	100,00%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	490.323,60	0,00%	490.323,60	100,00%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	4.759.052,04	0,03%	4.759.052,04	100,00%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	5.562.341,76	0,04%	5.562.341,76	100,00%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	419.003.843,04	2,96%	419.003.843,04	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	31.363.577,60	0,22%	31.363.577,60	100,00%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	3.852.570.816,09	27,21%	3.852.570.816,09	100,00%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	1.993.068.789,32	14,08%	1.993.068.789,32	100,00%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG		0,00%		0,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	22.448.112,36	0,16%	22.448.112,36	100,00%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	1.756.851.079,45	12,41%	1.756.851.079,45	100,00%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	11.742.069,58	0,08%	11.742.069,58	100,00%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	1.760.135.355,84	12,43%	1.760.135.355,84	100,00%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	5.339.710,08	0,04%	5.339.710,08	100,00%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	78.988.973,06	0,56%	78.988.973,06	100,00%
18	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	52.472.786,71	0,37%	52.472.786,71	100,00%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	2.422.828,86	0,02%	2.422.828,86	100,00%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	6.855.640,00	0,05%	6.855.640,00	100,00%
21	Fundação do ABC	CG	342.674.746,19	2,42%	342.674.746,19	100,00%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	103.437.419,00	0,73%	103.437.419,00	100,00%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	908.393.157,28	6,42%	908.393.157,28	100,00%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimentos - IMED	CG	297.655.751,56	2,10%	295.670.419,43	99,33%
25	Instituto Suel Abujamra	TC	93.222.065,21	0,66%	92.850.798,93	99,60%
26	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	237.217.687,21	1,68%	237.217.687,21	100,00%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	680.831.971,13	4,81%	680.831.971,13	100,00%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	372.052.307,30	2,63%	372.052.307,30	100,00%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	825.092.286,82	5,83%	824.478.991,44	99,93%
TOTAL			14.158.792.555,44	100,00%	14.155.822.661,65	99,98%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SEGA-CPCSS, em dezembro de 2025

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 3º Quadrimestre 2025 = acumulado mês a mês, janeiro a dezembro de 2025

Base de dados: Sistema SOF – Relatório emitido em 04/02/2026

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP					
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2025 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	112.057,36	0,01%	112.057,36	100,00%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	44.624.460,34	2,69%	43.031.075,37	96,43%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	134.934.798,04	8,14%	133.486.532,82	98,93%
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	1.028.216,64	0,06%	514.687,40	50,06%
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	121.444,19	0,01%	121.444,19	100,00%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	23.361.986,96	1,41%	23.062.880,86	98,72%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	42.160.973,88	2,54%	39.385.795,00	93,42%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO INST JO CLEMENTE	35.304.125,60	2,13%	33.704.125,60	95,47%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	115.336.488,73	6,96%	115.336.488,73	100,00%
10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS	16.886.089,57	1,02%	15.855.193,57	93,89%
11	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	3.611.303,52	0,22%	3.611.303,52	100,00%
12	BAXTER RCS LTDA	9.940.426,86	0,60%	9.935.926,86	99,95%
13	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	8.153.736,25	0,49%	8.153.736,25	100,00%
14	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA COM ANOMALIA UROLÓGICA CACAU	29.756,24	0,00%	29.756,24	100,00%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	18.634.874,87	1,12%	18.469.051,35	99,11%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI	4.077.971,11	0,25%	4.046.235,04	99,22%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	9.324.186,40	0,56%	9.324.186,40	100,00%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	2.589.941,67	0,16%	2.560.377,32	98,86%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPETTA	8.363.738,04	0,50%	8.363.738,04	100,00%
20	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	20.444.708,17	1,23%	20.426.708,17	99,91%
21	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	14.042.623,10	0,85%	14.022.235,31	99,85%
22	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	16.463.013,00	0,99%	16.435.476,29	99,83%
23	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	14.128.247,66	0,85%	14.057.200,23	99,50%
24	CLINICA ZDI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	4.261.626,14	0,26%	3.921.025,39	92,01%
25	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ DIAVERUM	23.241.789,93	1,40%	22.937.647,44	98,69%
26	DAVITA ARICANDUVA LTDA	12.169.299,07	0,73%	12.149.062,10	99,83%
27	DAVITA BRASIL JOÃO DIAS LTDA	19.487.379,19	1,18%	19.144.367,47	98,24%
28	DAVITA BRASIL PENHA LTDA	22.441.120,31	1,35%	22.313.443,33	99,43%
29	DAVITA BRASIL PERDIZES LTDA	12.521.093,36	0,76%	12.096.061,68	96,61%
30	DAVITA LAPA LTDA	6.464.482,55	0,39%	6.300.758,76	97,47%
31	DAVITA SANTANA LTDA	7.540.424,51	0,45%	7.206.588,09	95,57%
32	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	21.266.551,93	1,28%	21.058.809,37	99,02%
33	DAVITA unidade VILA OLIMPIA	13.743.149,85	0,83%	13.167.542,51	95,81%
34	DIMEDI INSTITUTO DE MEDICINA DIGITAL LTDA	4.248.753,35	0,26%	4.248.753,35	100,00%
35	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	16.469.624,43	0,99%	16.406.345,10	99,62%
36	EL DIAGNÓSTICO LTDA	10.064.419,60	0,61%	10.064.419,60	100,00%
37	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	19.216.726,08	1,16%	19.144.746,24	99,63%
38	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE	60.877.202,39	3,67%	60.808.350,81	99,89%
39	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM FIDI	1.338.374,97	0,08%	1.226.774,97	91,66%
40	FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS	164.102.467,18	9,90%	160.858.622,67	98,02%
41	FUNDAÇÃO SAO PAULO	6.064.611,86	0,37%	6.064.611,86	100,00%
42	GERHOSP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (HOSPITAL SANTA CLARA)	33.747,50	0,00%	0,00	0,00%
43	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	30.269.696,75	1,83%	30.227.833,54	99,86%
44	HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A	16.131.425,87	0,97%	16.131.425,87	100,00%
45	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	116.270.510,77	7,01%	115.478.064,11	99,32%
46	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	44.599.794,12	2,69%	42.522.840,04	95,34%
47	INSTITUTO MEDICO PAULISTA	3.154.618,08	0,19%	2.888.077,28	91,55%
48	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	18.968.503,00	1,14%	18.444.459,21	97,24%

(continua)

Secretaria Municipal da Saúde

49	INSTITUTO RUBEN BERTA	1.573.275,47	0,09%	1.537.376,81	97,72%
50	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	71.236.243,87	4,30%	70.864.977,59	99,48%
51	INSTITUTO VIDA E SAÚDE	67.231,23	0,00%	0,00	0,00%
52	ISMID INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA LTDA	112.018,10	0,01%	38.967,80	34,79%
53	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	11.759.953,26	0,71%	11.689.553,57	99,40%
54	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.718.228,19	0,65%	10.661.670,53	99,47%
55	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	17.803.123,62	1,07%	17.798.623,62	99,97%
56	NEPHRO GROUP	12.296.906,12	0,74%	12.276.588,90	99,83%
57	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	5.188.394,42	0,31%	5.030.092,34	96,95%
58	NIPO BENEF. BRAS. DE SÃO PAULO	439.950,00	0,03%	439.950,00	100,00%
59	RADIOCLÍNICA SANTA CRUZ	2.599.285,90	0,16%	2.599.285,90	100,00%
60	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	166.271.967,61	10,03%	155.850.083,52	93,73%
61	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.222.851,70	1,04%	17.218.351,70	99,97%
62	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	6.274.132,98	0,38%	6.249.901,44	99,61%
63	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	79.906.508,25	4,82%	79.706.508,25	99,75%
64	SENEP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	14.963.186,88	0,90%	14.925.920,76	99,75%
65	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	2.295.946,55	0,14%	2.295.946,55	100,00%
66	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	7.317.715,98	0,44%	6.635.826,80	90,68%
67	SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	14.029.046,76	0,85%	12.288.944,56	87,60%
68	SR - SUPORTE RENAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
69	SUA IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	7.189.659,60	0,43%	7.189.659,60	100,00%
70	UDDO - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA	449.040,88	0,03%	386.040,88	85,97%
71	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	8.870.025,42	0,53%	8.870.025,42	100,00%
72	VITALCOR CLÍNICA DE CARDIOLÓGICA LTDA	1.070.674,70	0,06%	1.070.674,70	100,00%
TOTAL		1.658.277.928,48	100,00%	1.624.481.813,95	97,96%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em dezembro de 2025

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 3º Quadrimestre 2025 = acumulado mês a mês, janeiro a dezembro de 2025

NOVAS INSTITUIÇÕES

HOSPITAL SANTA CLARA

ISMID INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA

INSTITUTO VIVA SAÚDE

SR - SUPORTE RENAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

UDDO - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E DESINTOMETRIA ÓSSEA LTDA

Processo SEI nº 6018.2023/0107413-9 CONTRATO 08/SMS.G/2024

Processo SEI nº 6018.2025/0077140-9 CONTRATO 015/SMS.G/2025

Processo SEI nº 6018.2025/0078989-8 CONTRATO 014/SMS.G/2025

Processo SEI nº 6018.2025/0002126-4 CONTRATO 003/SMS.G/2025

Alteração de razão Social

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA

MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para

PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA para

RADIOCLINICA TADAO MORI

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CLINICA FRESENIUS N Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C 08/SMS.G/2019 6018.2019/0056314-7 (FRESENIUS MORUMBI)

DAVITA LAPA DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C. 009/SMS.G/2019 6018.2019.0056319-8 (DAVITA LAPA

RADIOCLINICA SANTA CRUZ termo aditivo 01/2022 ao contrato 6018.2023/0078623-2 CONTRATO 16/SMS.G/2023

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

CENENORTE

CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para

CENTRO OFALMOLOGICO PAULISTA

DAVITA CAMBUCI - ANTIGO CENED

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

HOSPITAL SAGRADA FAMILIA

HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA

HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS

HOSPITAL SANTA ISABEL

HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO

INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

Processo SEI 6018.2018/0011858-3 Termo de Rescisão Termo de Convenio 014/SMS.G. 2018

Processo SEI 6018.2020/0060481-3 Termo de rescisão Amigável 017/SMS.G. 2020

DAVITA CAMBUCI DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C 6018.2019.0070126 (DAVITA CAMBUCI)

Processo SEI 6018.2023/0076101-9 Termo de Rescisão amigável ao TC 015/ SMS-G /2023

Processo SEI 6018.2019/0070126-9 termo de Rescisão Amigável 18/09/2023

Processo SEI - 6018.2020_0087628-7 Termo de rescisão ao contrato n 09/SMS-G/2021

Processo SEI 6018.2020/0035361-6

Processo SEI 6018.2020/0030544-1

Processo SEI 6018.2020/0030373-2

Processo SEI 6018.2020/0029615-6

Processo SEI 6018.2020/0031085-2

Processo SEI 6018.2018/0011864-8 Termo de Rescisão Unilateral ao convênio 018/2018 SMS-G

Processo SEI 2014-0.301.181-4

Processo SEI 6018.2019/0077332-0 Termo de Rescisão Amigável ao contrato 17/SMS.G./2019



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas
3º QUADRIMESTRE DE 2025
Janeiro a Dezembro

Relatório Anual Gerencial – 2025
Divisão de Auditoria SUS/COCln

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno – COCln visaram, enquanto Componente Municipal, fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual de Auditoria (PAA) e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas, incluindo manifestações registradas junto à Ouvidoria do SUS.

No período de **setembro a dezembro de 2025** foram realizadas 98 auditorias em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 91 auditorias, 03 Visita Técnica por demanda interna, e 04 Monitoramentos. Analisados no mesmo período o total de 550 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 9.754 por sobrepostas no movimento
- 7.593 por solicitações de liberação de críticas;
- 767 por agravos de notificação;
- 48 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 00 por duplicidade em oncologia;

No período de **janeiro a dezembro de 2025** foram totalizadas 859 horas de atividades complementares pela equipe da COCIn/Auditoria, com o objetivo de enriquecer a formação dos profissionais por meio de Cursos Extracurriculares, participação em Palestras, Congressos, Publicação de Artigo e Oficina Regional do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

Foram programadas ações para à realização de auditorias nas áreas de Terapia Renal Substitutiva (TRS), Quimioterapia, Radioterapia e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme definidas no Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2025, todas em fase de consolidação.

Foram realizadas 339 atividades de auditorias no período de **janeiro a dezembro de 2025** em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 281 auditorias programadas no SIHD, 02 auditorias extras, 12 auditorias programadas para o cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS 2025), 18 auditorias programadas para o cumprimento da Plano Anual de Auditoria (PAA 2025), 09 Visitas Técnicas, 05 Atividades Especiais, e 12 Monitoramentos. No mesmo período, analisado o total de 2.308 Autorização de Internação Hospitalr (AIH) e 1.888 de Autorização de Procedimento Ambulatorial Alta Complexidade (APAC).

A seguir demonstramos a análise da produção no 3º Quadrimestre de 2025 e em seguida do acumulado dos três quadrimestres de 2025:



Secretaria Municipal da Saúde

A seguir demonstramos a produção no 3º Quadrimestre de 2025:

PRODUÇÃO – 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Quantidade de AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

3º Quadrimestre de 2025			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Setembro	24.164	6.234	30.398
Outubro	23.521	6.195	29.716
Novembro	24.106	6.289	30.395
Dezembro	22.887	6.032	28.919
Total 3º Quadrimestre	94.678	24.750	119.428

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

3º Quadrimestre de 2025			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Setembro	R\$ 26.945.420,92	R\$ 19.200.309,92	R\$ 46.145.730,84
Outubro	R\$ 30.221.325,78	R\$ 18.075.010,15	R\$ 48.296.335,93
Novembro	R\$ 25.012.042,88	R\$ 19.196.152,41	R\$ 44.208.195,29
Dezembro	R\$ 21.609.729,37	R\$ 17.369.060,61	R\$ 38.978.789,98
Total 3º Quadrimestre	R\$ 103.788.518,95	R\$ 73.840.533,09	R\$ 177.629.052,04

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

3º Quadrimestre de 2025	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Setembro	3.839
Outubro	3.864
Novembro	4.374
Dezembro	4.404
Total 3º Quadrimestre	16.481

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Tipo

3º Quadrimestre de 2025					
Por tipo de atividade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Auditorias	22	24	21	24	91
Atividade Especial	0	0	0	0	0
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	1	0	2	0	3
Total 3º Quadrimestre	24	25	24	25	98

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

3º Quadrimestre de 2025					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	23	25	22	25	95
Interna – Outras Estruturas SMS	1	0	2	0	3
Demandas Externas	0	0	0	0	0
Total 3º Quadrimestre	24	25	24	25	98

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

3º Quadrimestre de 2025					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	19	21	18	21	79
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
Total 3º Quadrimestre	23	25	22	25	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas Atividades de Auditoria 2025

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Setembro	R\$ 9.493.740,35	R\$ 102.449,64
Outubro	R\$ 8.929.563,95	R\$ 874.368,06
Novembro	R\$ 11.557.208,02	R\$ 144.206,21
Dezembro	R\$ 11.306.261,19	R\$ 201.394,64
Total 3º Quadrimestre	R\$ 41.286.773,51	R\$ 1.322.418,55

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS.

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

3º Quadrimestre de 2025					
TIPO DE BLOQUEIO	Set	Out	Nov	Dez	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	2.528	2.365	2.558	2.303	9.754
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.887	1.913	2.011	1.782	7.593
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	190	195	188	194	767
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	10	10	18	10	48
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	9	4	2	2	17
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	3	2	0	2	7
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	2	2	0	4
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	0	0	0	0	0
Total 3º Quadrimestre	4.627	4.491	4.779	4.293	18.190

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

A seguir demonstramos a produção consolidada anual de 2025:

CONSOLIDADO DA PRODUÇÃO – 2025

Quantidade de AIH apresentadas por Natureza da Instituição

2025			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	93.043	23.461	116.504
2º Quadrimestre	98.226	25.414	123.640
3º Quadrimestre	94.678	24.750	119.428
Total	285.947	73.625	359.572

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

2025			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	R\$ 99.533.187,34	R\$ 67.534.892,13	R\$ 167.068.079,47
2º Quadrimestre	R\$ 108.627.707,94	R\$ 72.670.452,09	R\$ 181.298.160,03
3º Quadrimestre	R\$ 103.788.518,95	R\$ 73.840.533,09	R\$ 177.629.052,04
Total	R\$ 311.949.414,23	R\$ 214.045.877,31	R\$ 525.995.291,54

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

2025	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	15.370
2º Quadrimestre	18.039
3º Quadrimestre	16.481
Total	49.890

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Tipo

2025	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditoria, Monitoramento e Visita Técnica 1º Quadrimestre	123
Auditoria, Monitoramento e Visita Técnica 2º Quadrimestre	118
Auditoria, Monitoramento e Visita Técnica 3º Quadrimestre	98
Total	339

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

2025				
Origem	Quantidade			
Período	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Interna – Programação de Auditoria do SUS	122	108	95	325
Interna – Outras estruturas da SMS	1	10	3	14
Demandas Externas	0	0	0	0
Total	123	118	98	339

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

2025				
Finalidade	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Aferir <i>in loco</i> a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	8	8	8	24
Aferir <i>in loco</i> a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	86	80	79	245
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	4	4	4	12
Monitoramento	4	4	4	12
Total	102	96	95	293

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor Fiscalizado nas Atividades de Auditoria

2025		
Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
1º Quadrimestre	R\$ 41.645.791,54	R\$ 775.680,58
2º. Quadrimestre	R\$ 40.277.248,47	R\$ 397.575,00
3º. Quadrimestre	R\$ 41.286.773,51	R\$ 1.322.418,55
	R\$ 123.209.813,52	R\$ 2.495.674,13

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS



Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

2025				
TIPO DE BLOQUEIO	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	10.058	10.697	9.754	30.509
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	6.758	7.559	7.593	21.910
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	1.050	1.293	767	3.110
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	68	77	48	193
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	6	2	0	8
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	6	12	17	35
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	0	3	7	10
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	4	4	10
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	0	0	0	0
Total 1º Quadrimestre	17.948	19.647	18.190	55.785

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Secretaria Municipal da Saúde

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores–DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa

Secretaria Municipal da Saúde

(inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária);

e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Secretaria Municipal da Saúde

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Secretaria Municipal da Saúde

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Secretaria Municipal da Saúde

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Secretaria Municipal da Saúde

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário(parte das definições, maio de

2018):<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>